



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 08/2023

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 06/02/23


Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que intervenha junto aos órgãos competentes para a implantação da uai – unidade de atenção ao idoso, caso já exista, colocar em pleno funcionamento, bem como realizar investimentos para que possam ser desenvolvidas as diversas atividades.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem como objetivo implantar uma Unidade de Atenção ao Idoso – UAI, que oferecerá às pessoas idosas, proteção e amparo aos direitos e necessidades, convivência interpessoal, tais como: atividades físicas, aulas de bordados, recreação, assistência médica e psicológica, dentre outras.

Para tanto, a referida indicação tem por fundamento legal original a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e que determina em seu artigo 3º:

Na referida unidade, os idosos poderão contar com serviços de profissionais especializados, como nutricionistas, professores de Educação Física, assistentes sociais e visita de profissionais da saúde.

Dessa maneira, será oferecido espaço de acolhimento, proteção e convivência a essas pessoas. Portanto, solicitamos a compreensão e apoio dos nobres vereadores para a aprovação do mesmo.

Caso já exista, colocar em pleno funcionamento, bem como realizar investimentos para que possam ser desenvolvidas as diversas atividades.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 11 de janeiro de 2023.


Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora